

RAZÃO DA ESCOLHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DOS USUÁRIOS; JOSUÉ ALMEIDA CUNHA E ROSIVALDO JORGE BATISTA.

EMPRESA A SER CONTRATADA: CLINICA DE RECUPERACAO AMAR A VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.995.249/0002-91, FAZENDA RETIRO, área rural de Patrocínio, Patrocínio/MG – CEP 38.748-899, representada por Diogo Savio Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12164638, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob n.º 999.355.546-00.

RAZÕES DA ESCOLHA: A escolha recaiu sobre a empresa CLINICA DE RECUPERACAO AMAR A VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.995.249/0002-91, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DOS USUÁRIOS; JOSUÉ ALMEIDA CUNHA E ROSIVALDO JORGE BATISTA, Justifica-se a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais, com vistas à decisão liminar do poder judiciário oriundo da vara única de Pacajá (em anexo) que determina o tratamento de JOSUÉ ALMEIDA CUNHA e ROSIVALDO JORGE BATISTA, na modalidade de internação em residência terapêutica por considerar que até o momento todas as medidas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do centro Psicossocial do Município extrapolaram e que o contexto social atual oferece um cenário que favorece risco a integridade física do referido supra mencionado, incluindo risco de morte. Neste contexto, versa a Lei de Licitações LEI Nº 14.133, em seu Art. 72, Inciso I e II, sobre a inexigibilidade "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;".

Acerca da notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada, a Lei de Licitações em seu Art. 74, CAPUT da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diante do exposto justifica-se que a pessoa jurídica: CLINICA DE RECUPERACAO AMAR A VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.995.249/0002-91, atende todos os requisitos necessários para contratação do objeto em epígrafe.

Pacajá/PA, 30 de maio de 2024.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP